PORTARIA Nº 454, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 22/12/2025 a 31/12/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.